Bolsa de Investigação para Doutorado/a

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, tem aberto um concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para doutorado/a, no âmbito do projeto *CROME – Crossed Memories, Politics of Silence: The Colonial-Liberation Wars in Postcolonial Times* (n.º 715593), financiado pelo European Research Council e coordenado por Miguel Cardina, nas seguintes condições:

a. Descrição do Projeto:
CROME propõe-se fazer uma história da memória das guerras coloniais e de libertação combatidas entre o Estado português e os movimentos independentistas africanos. O projeto está dividido em dois grandes eixos. O primeiro observa historicamente o papel dos diferentes Estados nos processos de construção de representações sobre o passado. O segundo examina as dinâmicas entre memórias sociais e memórias individuais. Com um enfoque simultaneamente diacrónico e comparativo, CROME analisará o modo como as guerras, os passados coloniais e os legados anticoloniais têm sido recordados e silenciados em Portugal, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.
http://www.ces.uc.pt/pt/investigacao/projetos-de-investigacao/projetos-financiados/crome

b. Área Científica:
Humanidades e/ou Ciências Sociais

c. Descrição geral e temática do perfil do/a candidato/a:
O candidato/a selecionado/a deverá desenvolver o trabalho de investigação previsto no projeto em **Moçambique**.
O projeto CROME pretende contribuir para a formação de investigadores doutorados em início de carreira e para a constituição de uma equipa especializada em Estudos da Memória, pelo que o/a candidato/a deve ser investigador/a doutorado/a em fase inicial de carreira (devendo à data de candidatura ter o doutoramento concluído há menos de cinco anos). Idealmente, os/as candidatos/as devem ter trabalho académico e experiência de investigação anterior comprovada em Estudos da Memória e em Moçambique, supletivamente. Serão admitidos/as a concurso, no entanto, os/as candidatos/as que cumpram apenas um destes dois critérios.

d. Requisitos, com a respetiva ponderação:
1. Doutoramento em Humanidades ou em Ciências Sociais, concluído há menos de cinco anos à data de encerramento do concurso, tendo como campo Moçambique ou enfoque central em questões relacionadas com a memória da violência colonial, lutas de libertação, anticolonialismo ou descolonização (requisito obrigatório) (30%);
2. Trabalho de campo anterior e publicações que comprovem domínio prévio da área dos Estudos da Memória, conhecimento do campo e articulação com a perspetiva geral do projeto (30%);

3. Formação e experiência comprovada na utilização e domínio de metodologias qualitativas, como entrevistas e análise de fontes visuais ou escritas, e experiência de análise de documentação de arquivo (20%);
4. Disponibilidade para deslocações frequentes e estadias prolongadas nos países africanos nos quais decorrerá o projeto e para desenvolver o trabalho de investigação a partir das instalações do CES, em Coimbra (requisito obrigatório) (10%).
5. Domínio oral e escrito da língua portuguesa e da língua inglesa (10%).

e. Plano de trabalhos:
O/A investigador/a deverá estar disponível para permanecer pelo menos 3 meses, em cada ano, durante três anos consecutivos, em Moçambique. Espera-se que contribua para a implementação das tarefas científicas do projeto e que apoie as atividades associadas aos seus objetivos gerais. O/A investigador/a deverá recolher, organizar e analisar dados qualitativos (entrevistas, fontes de arquivo, documentos), levar a cabo trabalho de campo, analisar criticamente a literatura disponível sobre os temas do projeto, garantir a gestão de informação e comunicação e elaborar relatórios e outras publicações, entre outras tarefas que contribuam para a boa gestão e execução do projeto.

f. Legislação e regulamentos aplicáveis:
Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e sucessivas alterações, Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia – 2018 e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

g. Local de trabalho:
O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais, em Coimbra, e noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a supervisão do Investigador Responsável.

h. Duração da bolsa:
A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 1 de setembro de 2018. O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, até ao final do projeto, dependendo das necessidades científicas e da disponibilidade financeira, e de acordo com o bom desempenho do/a investigador/a, definido no seu plano de trabalhos, e mediante parecer favorável do Investigador Responsável.

i. Valor do subsídio de manutenção mensal:
O montante mensal da bolsa será de € 1.900. A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário e do Seguro de Acidentes Pessoais.

j. Métodos de seleção:
Sobre as candidaturas incidirá, em primeiro lugar, uma avaliação curricular. Em caso de candidaturas equivalentes, as melhores classificadas poderão passar a uma segunda fase de avaliação com base em entrevista individual, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua

investigação e experiência prévias, a motivação em prosseguir investigação nas áreas temáticas relacionadas e de avaliar as perspetivas de integração na dinâmica científica do projeto, considerando que a equipa já está constituída e os trabalhos de investigação em curso. A entrevista servirá ainda para confirmar a proficiência linguística e a disponibilidade para efetuar deslocações frequentes e trabalho de campo em Moçambique por períodos prolongados. Em caso de realização da entrevista, esta terá um peso de 50% na avaliação dos candidatos/as que tiverem passado à segunda fase.
O júri reserva-se o direito de não atribuir a Bolsa caso não identifique candidatos/as com o perfil adequado.

k. Composição do Júri de Seleção:
- Miguel Cardina (Presidente do Júri)
- Bruno Sena Martins (Vogal Efetivo)
- Sílvia Roque (Vogal Efetivo)

l. Forma de publicitação/notificação dos resultados:
Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico, com aviso de receção. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas publicamente. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-ão automaticamente notificados para consultar o processo se assim o desejarem e pronunciarem-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de receção do e-mail.

m. Prazo limite de apresentação de candidatura:
22 de junho de 2018

n. Forma de apresentação da candidatura:
As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:
a) uma carta de motivação em português, devidamente assinada (máx. 2 páginas);
b) Curriculum Vitae detalhado;
c) cópia dos certificados de habilitações e de outros documentos comprovativos considerados relevantes;
d) até um máximo de duas publicações (livros; artigos ou capítulos; excluindo-se a monografia de doutoramento) relevantes para o tema.

As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço eletrónico crome@ces.uc.pt (deverá receber um email de confirmação de entrega), entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a morada abaixo indicada. Em qualquer dos casos, as candidaturas devem mencionar expressamente a referência do concurso:

Centro de Estudos Sociais
A/C Miguel Cardina
Referência: CES/24/2018 - BI

Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087
3000-995 Coimbra
Portugal

O CES promove a igualdade de oportunidades.